



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 015/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	NUMERO
14:00	13	02	2025	2933
<i>Edo Nunes</i>				
Secretário(a) Executivo(a)				

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Reni Kovalski, Prefeito Municipal, que esteja analisando a possibilidade e a viabilidade de firmar convênio com o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPEN) para apenados trabalharem nas ruas, limpezas e construções, deste município.

JUSTIFICATIVA

Observamos a necessidade de funcionários para trabalhar nos serviços de manutenção/limpeza das ruas, tendo em vista que não foram promovidos novos concursos para a contratação de operários e serviços gerais, mesmo com uma empresa terceirizada não consegue atender a todas as demandas apresentadas.

Diante o exposto, a celebração deste convênio se configuraria como uma solução economicamente viável para o município, ao mesmo tempo em que ofereceria aos apenados a oportunidade de exercer atividades externas, contribuindo assim para a realização de serviços públicos essenciais.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos onze dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

Matheus F. da Silva
MATHEUS FREDERICO DA SILVA
VEREADOR UNIÃO BRASIL